



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Pavimentação de Ruas no distrito de: Barro Roxo, no município de Sooretama-ES.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, seguir padrão IOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

- a) Serão pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10cm.
- b) O local do assentamento deverá ser previamente nivelado, estar uniforme e compactado c/ soquete ou rolo compactador.
- c) será assentado sobre leito de areia com, no mínimo, 5 cm de espessura, devendo ser ajustado e nivelado com o auxílio de martelo de borracha.
- d) no caso de corte deverá ser usada ferramenta adequada, tipo Policorte ou similar.
- e) O piso deverá ter inclinação de 2% no sentido da menor dimensão, ou conforme indicado em projeto.
- f) deverão ser arrematados com meio-fio pré-moldado de concreto: as bordas externas do passeio, o perímetro dos poços de visita, bocas de lobo e o canteiro para árvores.
- g) após o assentamento deverá ser rejuntado com areia e compactação final.
- h) os blocos de concreto pré-moldados devem atender as especificações da NBR 9780 e 9781.
- i) durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concretos, os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

j) O meio-fio será executado de acordo com Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Será executado a caiação de todo meio-fio a três demãos.

Todas os trechos de meio-fio que estiverem danificados deverão ser recuperados.

Os trechos a recuperar deverão ser limpos com a retirada do entulho, antes de sua recomposição.

4. CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Os serviços inerentes à terraplanagem serão desenvolvidos pela CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade a disponibilização IN LOCO dos materiais e insumos necessários para a execução destes serviços, bem como que, será de sua competência, a disponibilidade de máquinas e profissionais (operadores) para execução dos serviços de terraplanagem, sem gerar despesas e ônus ao contratado por essa etapa.

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura Municipal de Sooretama, a Certidão de Conclusão de Obra, que será avaliada pela equipe técnica da Prefeitura.



Jhonatan Broseghini

Engenheiro Civil
CREA/ES 043618/D

Gerente de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Sooretama
Decreto: 811/2017